

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTABILISTAS DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA CNPJ 29.410.826/0001-00

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência, em cumprimento as determinações expressas no art.24 parágrafos 1º e 3º e no artigo 25 inciso II do Estatuto da Entidade, após examinar o pleito da Diretoria Executiva, conforme CT. ANCEP-030/2023, de 28 de agosto de 2023 e com base na maioria absoluta da manifestação dos Conselheiros.

DELIBERA

- 1. Prorrogar os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, até 31 de dezembro de 2023.
- Facultando aos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, renunciarem aos seu mandatos, caso não desejarem a prorrogação dos mesmos, os mandatos dos renunciantes se encerrarão em 30 de setembro de 2023, correspondente ao biênio de 2021 a 2023.
- 3. Fica estabelecido que após a aprovação do Novo Estatuto será convocada eleições conforme a novas regras estatutárias.

Rio de Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2023.

Dionisio Jorge da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo